

# IX SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

23 a 24 de Janeiro de 2020

## LIMITES E POSSIBILIDADES DAS POLÍTICAS DE REDUÇÃO DE DANOS AO USO DE DROGAS NO BRASIL

Hugo de Carvalho Pavezi Dias (Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-Paraná, Brasil); Sylvia Mara Pires de Freitas (docente do Departamento de Psicologia, docente e do Programa de Pós-graduação em Psicologia, Laboratório Interinstitucional de Estudos e Pesquisa em Fenomenologia e Existencialismo – LIEPPFEX, Grupo de Estudos em Fenomenologia e Existencialismo – GEFEX, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil).

contato: hugocpdias@gmail.com

**Palavras-chave:** Guerra as drogas. Paradigma punitivo. Redução de danos.

O problema da guerra contra as drogas, ao ser tratado pelo Estado de forma jurídica e punitiva, causou adversidades sociais mais sérias que o próprio uso de drogas, como, por exemplo, o aumento da violência e da criminalidade, o encarceramento em massa, a violação da liberdade individual e de princípios da declaração dos direitos humanos, a criação do crime organizado, a potencialização das drogas para facilitar o tráfico, o aumento do custo e uma diminuição da qualidade das substâncias. Com a origem da proibição nos Estados Unidos, resumidamente por motivos religiosos, morais, econômicos e racistas, este país foi também o responsável pela indução no ocidente do padrão moral de sobriedade e do paradigma punitivo. Contudo, no Brasil, em 1º de julho de 2005, através da Portaria n. 1028/GM, o Ministério da Saúde estabelece que as ações de saúde dirigidas aos usuários de drogas que causem dependência, tenham como foco principal a redução de danos sociais e à saúde. A intervenção na oferta e no consumo, portanto, deve somente ser realizada, se necessário. Há, então, uma superação do modelo proibicionista e punitivo, sem, portanto, extingui-lo. No entanto, as políticas de redução de danos ao uso de drogas, mesmo se apoiando em paradigmas humanitários, não passam imunes, estas são focos de críticas, seja por questões morais, religiosas, políticas, raciais etc., ou mesmo pelo ceticismo a sua eficácia. Ademais, os profissionais que atuam com essas políticas podem se deparar com diversas dificuldades de coloca-la em prática, tendo em conta toda a complexidade que envolve o contexto das drogas. À vista dessa complexidade, essa pesquisa tem por objetivo a compreensão das condições contraditórias em que ocorrem as políticas de redução de danos, no Brasil. Para se chegar a este fim, será realizada pesquisa bibliográfica de produções científicas publicadas a partir de 2005, que apontam possibilidades e conquistas alcançadas, e as que indicam críticas, limitações e dificuldades da redução de danos ao uso de drogas, no Brasil. Os resultados encontrados serão categorizados de acordo com os respectivos êxitos/possibilidades e críticas/limitações, conforme os sentidos que os unificam. Na etapa da análise, buscar-se-á realizar a síntese desses cenários contraditórios, possibilitando a compreensão de complexidades que se encontram no bojo e interseccionam com tais políticas.